



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1790, de 13 de Dezembro 2016.**

**“Concede férias regulamentares a  
Conselheiro Tutelar que identifica”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar, abaixo identificada, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal N°. 572/2010, de 14 de Dezembro de 2010, considerando o período aquisitivo inerente, devendo ser gozadas conforme abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DAS FÉRIAS</b>	<b>DIAS</b>
NEIVA T. PRIMAZ	10/01/2016 Á 09/01/2017	11/01/2017 Á 09/02/2017	30 DIAS

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
em, 13 de Dezembro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento